



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO** IND 5995 /2012  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
08/06/12  
M. B. T. T.  
Assessoria de Redação

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores no interior da Escola Classe 01 localizada na QN 07 Área Especial 01/02 na região administrativa de Riacho Fundo I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP no que diz respeito à poda de árvores no interior da Escola Classe 01 localizada na QN 07 Área Especial 01/02 na, região administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5995 / 2012  
Fls. Nº 01 P. TA

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

GDM

ASSOCIAÇÃO DE RIACHO E DISTRITO, 05/Jun/2012, 11:42

5995 / 2597



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

